



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Unidade de Protocolo

Uberlândia, 11 de novembro de 2021.

Empreendimento: W Recicla Ltda

CPF / CNPJ: 24.130.589/0001-00

Município: Uberlândia MG

Selecione o motivo do seu peticionamento: Devido a troca de sócios foi necessário alterar a razão social.

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA: LAS CADASTRO 21114223/2018 E LAS CADASTRO 58258402-2019

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(X..) Outros: Alteração da razão social das licenças **LAS CADASTRO 21114223/2018 E LAS CADASTRO 58258402-2019**

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

- (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
 - (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
 - (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
 - (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
 - (.....) Notificação de intervenção emergencial.
 - (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.
 - (.....)
- Outros: _____
-

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

- (.....) Entrega de cumprimento de condicionantes
 - (.....) Revisão de condicionantes
 - (.....) Prorrogação de licenças
 - (.....) Adendos ao parecer
 - (.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.
 - (.....)
- Outros: _____
-

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Devido a troca de sócios foi necessário a troca de razão social das licenças **LAS CADASTRO 21114223/2018 E LAS CADASTRO 58258402-2019**

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Uberlândia MG



Documento assinado eletronicamente por **KELLY GONÇALVES DE FREITAS**, **Usuário Externo - Engenheira**, em 11/11/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37865669** e o código CRC **71589E4B**.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

11/11/2021

**COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

10:52:21

Cooperativa: 4033/SICOOB CREDICOPA
Conta: 209821/W RECICLA LTDA
Convênio: MG DAE ONLINE
Cód. de barras: 85640000000 86770213211 23012500113 86932400137
Núm. do agendamento: 9523853
NSU: 213150123501
Data do agendamento: 11/11/2021 10:52
Data do pagamento: 11/11/2021
Valor do documento: 86,77
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 86,77
Situação: EFETIVADO
Autenticação: D6DFA223-3BE8-4359-A2B3-AD404EB282EF

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

11/11/2021

**COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

10:51:28

Cooperativa: 4033/SICOOB CREDICOPA
Conta: 209821/W RECICLA LTDA
Convênio: MG DAE ONLINE
Cód. de barras: 85600000000 86770213211 23012500113 86893820137
Núm. do agendamento: 9523843
NSU: 213150122792
Data do agendamento: 11/11/2021 10:51
Data do pagamento: 11/11/2021
Valor do documento: 86,77
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 86,77
Situação: EFETIVADO
Autenticação: 62F72057-41BD-4BB4-9CE6-EA771D7734E1

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: 58258402/2019

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: Witzler Recicla Eireli ME

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Witzler Recicla Eirele ME	24.130.589/0001-00	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Informações do(s) receptor(es)



Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	W ReciclaLtda	24.130.589/0001-00	Integral
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: Houve mudança nos sócios da empresa, sendo necessário retirar o uso da razão social em que está vigente na licença e atualizar para a nova razão social.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
- 2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;**
- 3) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;**
- 4) **Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;**
- 5) **Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);**
- 6) **Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental).**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, não sendo necessário seu envio através do SEI.

Ubá Lôndia, 04 de Novembro de 2021

(Local e data)

Eliz J. Fruto
Assinatura do requerente





Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: 21114223/2018

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: Witzler Recicla Eireli ME

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Witzler Recicla Eirele ME	24.130.589/0001-00	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Informações do(s) receptor(es)



Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	W ReciclaLtda	24.130.589/0001-00	Integral
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: Houve mudança nos sócios da empresa, sendo necessário retirar o uso da razão social em que está vigente na licença e atualizar para a nova razão social.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
- 2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;**
- 3) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;**
- 4) **Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;**
- 5) **Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);**
- 6) **Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental).**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, não sendo necessário seu envio através do SEI.

Uberlândia . 04 de Novembro de 2021

(Local e data)

Ellyx J. Furtado
Assinatura do requerente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.130.589/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2016
NOME EMPRESARIAL W RECICLA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W RECICLA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO ASCINDINO DA COSTA	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
CEP 38.402-276	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO UBERLÂNDIA
UF MG		
ENDERECO ELETRÔNICO WITZLER@WITZLER.COM.BR	TELEFONE (34) 3226-8772	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2021 às 17:01:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: W RECICLA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2100218067

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	046	1		TRANSFORMACAO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

UBERLANDIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Março 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021.

Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/283.421-5	MGP2100218067	10/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
814.861.386-91	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA
290.338.488-64	RAFAEL LAURENCIO MARTINS
366.082.718-59	VICTOR TORRES WITZLER



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**WITZLER RECICLA EIRELI
CNPJ Nº 24.130.589/0001-00
NIRE 31.600.286.601**

Pelo presente instrumento,

VICTOR TORRES WITZLER, Brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 24/11/1989, Empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP número 46.760.312-1, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº. 366.082.718-59 residente e domiciliado à Rua Doutor Moacir Amaral, nº 125 – Apto. 1501 - Centro - CEP: 13.920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo;

Titular representando a totalidade do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **WITZLER RECICLA EIRELI**, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua João Ascindino da Costa, nº 295, Nossa Senhora das Graças, CEP.: 38.402-276, devidamente inscrita no cadastro de pessoas jurídicas “**CNPJ/MF**” sob o nº **24.130.589/0001-00**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.600.286.601, em sessão do dia 05 de fevereiro de 2016, e última alteração do contrato social arquivada sob nº 8331431, em sessão de 28 de Janeiro de 2021; decide alterar o referido contrato social, nos seguintes termos:

Rubricas:

Victor Torres Witzler Assinado Digitalmente	Adriana De Oliveira Santana Assinado Digitalmente
--	--

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 1 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1. Da Transformação do Tipo Jurídico

1.1 Fica transformada essa empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI para Sociedade empresária unipessoal limitada, sob a denominação **W RECICLA LTDA** com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

1.1.1 A sociedade será unipessoal na forma do § 1º do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro De 2002 E Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019.

1.2 Resolve **VICTOR TORRES WITZLER** transferir a titularidade de suas quotas sociais para **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA**, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 11 de setembro de 1974, portadora da cédula de identidade RG/SSP/MG nº: M7769180 e inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº: 814.861.386-91, residente e domiciliada na Avenida Coronel Jose Teófilo Carneiro, 1312 CO1, Jardim Brasília – CEP 38.401-344;

1.3 Declara o titular retirante **VICTOR TORRES WITZLER**, que a respectiva transferência é onerosa, em moeda corrente e nacional, sob a quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) referente a 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, conforme instrumento particular de venda de quotas;

1.4 A socia ingressante **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da SOCIEDADE, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rubricas:

Victor Torres Witzler Assinado Digitalmente	Adriana De Oliveira Santana Assinado Digitalmente
--	--

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 2 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/17

2 Da alteração do nome empresarial.

2.2 Decide a sócia ingressante, alterar a denominação social, no qual passará de: WITZLER RECICLA EIRELI para: **W RECICLA LTDA**, adotando como nome fantasia a expressão de “**W Recicla**”.

3 Da Alteração do Administrador

3.1 Decide a sócia ingressante alterar o administrador da sociedade, que passará a ser exercida pela socia **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA**.

4 Da Consolidação do Contrato Social

3.1 Por fim, em virtude de todas as deliberações tomadas acima, por meio de inserção de esclarecimentos às Cláusulas já existentes, com o objetivo de aprimorar a redação e o entendimento do Contrato Social como um todo, decide a sócia ingressante alterar “**IN TOTUM**” e **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar contendo a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE W RECICLA LTDA

CNPJ Nº 24.130.589/0001-00

I. Da Denominação

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **W RECICLA LTDA** e adotará como nome fantasia a expressão “**W RECICLA**”, que será empregada em todos os negócios e atividades desenvolvidas na consecução dos objetivos sociais da Sociedade.

Rubricas:

Victor Torres Witzler Assinado Digitalmente	Adriana De Oliveira Santana Assinado Digitalmente
--	--

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 3 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/17

II. Da Sede

- a) A Sociedade tem sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua João Ascindino da Costa, nº 295, Nossa Senhora das Graças, CEP.: 38.402-276.

III. Do Objeto Social

A sociedade terá como objeto social válido para a matriz os seguintes serviços:

- a) Serviços de coleta de resíduos não perigosos;
- b) Coleta de Resíduos perigosos;
- c) Recuperação de sucata de alumínio;
- d) Recuperação de materiais plásticos;
- e) Recuperação de Lâmpadas;
- f) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica e específica;
- g) Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres de sucatas e materiais recicláveis intermunicipais e interestaduais.

IV. Da Duração da Sociedade

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Rubricas:

Victor Torres Witzler Assinado Digitalmente	Adriana De Oliveira Santana Assinado Digitalmente
--	--

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 4 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/17

V. Do Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real), cada distribuídas entre o titular da seguinte forma:

Titular	%	Quotas	Valor (R\$)
Adriana De Oliveira Santana	100%	450.000	450.000,00
	100%	450.000	450.000,00

Parágrafo 1º - A sociedade é unipessoal na forma do § 1º do artigo 1.052 do código civil e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo 3º - Mediante aprovação por escrito ou deliberação de sócios que representem no mínimo 91% (noventa e um por cento) do capital social, o capital poderá ser aumentado uma ou mais vezes, com emissão de novas cotas”

VI. Da Administração

A administração da Sociedade caberá a socia **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA, ISOLADAMENTE**, com poderes e atribuições de administração para representar a Sociedade em juízo ou fora dele em todos os atos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social.

Rubricas:

Victor Torres Witzler Assinado Digitalmente	Adriana De Oliveira Santana Assinado Digitalmente
--	--

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 5 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/17

Parágrafo 1º – É vedado aos sócios e administrador o uso da firma em fianças, endossos ou avais do mero favor a terceiros, bem como para contrair obrigações de qualquer natureza em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 2º – Qualquer obrigação estranha à consecução dos objetivos sociais que seja assumida por um sócio sem o conhecimento e consentimento dos demais será de inteira e isolada responsabilidade do sócio que a assumiu, respondendo este em caráter pessoal, judicial e extrajudicialmente, por ela.

Parágrafo 3º – Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato, que terão prazo de vigência determinado, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo 4º - A natureza jurídica da presente sociedade é “Sociedade Limitada”, de acordo com a Lei 10.406/2002.

Parágrafo 5º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054, da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 6º- O Socio administrador poderá fazer jus uma retirada mensal a título de pró-labore.

VII. Do Exercício Social, Balanço Patrimonial e Destinação dos Lucros

O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será elaborado o balanço geral das atividades sociais, cabendo ao titular, em partes proporcionais ou desproporcionais, auferir os lucros eventualmente apurados. A sociedade poderá, também, levantar balancetes intermediários para a distribuição de lucros em periodicidade menor do que a anual.

VIII. Cessão e Transferência de Cotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser livremente cedidas ou transferidas a quem seja o sócio ou a terceiros.

Rubricas:

Victor Torres Witzler Assinado Digitalmente	Adriana De Oliveira Santana Assinado Digitalmente
--	--

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 6 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/17

Parágrafo 1º – Na eventualidade de qualquer sócio desejar vender ou transferir a totalidade ou parte das quotas que possuir na sociedade, deverá antes notificar aos demais sócios por meio de carta, e os valores serão estipulados por meio de levantamento técnico de valores de mercado das cotas e com base nos indicativos e demonstrações financeiras e contábeis, feito por consultorias especializadas com no mínimo 3 (três) levantamentos técnicos de empresas diferentes para apuração dos valores das cotas a serem vendidas ou compradas, demais condições de venda ou de transferência. O sócio terá, então, prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da referida carta para manifestar, por escrito, sua anuênciam à venda das quotas.

Parágrafo 2º – No caso de oposição à venda, o sócio que se opuser a esta deverá informar se deseja adquirir para si a totalidade ou apenas parte das quotas ofertadas à venda. Na ausência de manifestação nesse sentido poderá o sócio ofertante alienar a terceiros as quotas, por preço não inferior e condições apuradas nos termos da cláusula XI.

Parágrafo 3º – Na forma do art. 1057, parágrafo único, do Código Civil, a cessão de quotas terá eficácia perante a sociedade e terceiros a partir da averbação do instrumento de alteração contratual na Junta Comercial.

Parágrafo 4º - Os sócios não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitado o disposto nessa cláusula especificado.

IX. Falência, Interdição, Falecimento e Retirada de Sócios

A falência, interdição, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios, não resultará na dissolução e liquidação da Sociedade, que continuará vigente com os sócios remanescentes.

Rubricas:

Victor Torres Witzler Assinado Digitalmente	Adriana De Oliveira Santana Assinado Digitalmente
--	--

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 7 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/17

Parágrafo 1º - O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pela Sociedade requer deliberação de sócios representando 60% (sessenta por cento) do capital social.

Parágrafo 2º - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 3º – Os herdeiros ou curadores do sócio interdito ou falecido, enquanto não liquidada a quota social, concorrerão à divisão periódica dos lucros da sociedade.

Parágrafo 4º – Em caso de interdição ou ausência de qualquer sócio, caberá ao seu curador, legalmente designado, representá-lo perante a Sociedade enquanto nela permanecer. Quanto à sua exclusão ou retirada, aplicar-se-ão regras desse instrumento e das leis vigentes.

X. Exclusão Extrajudicial de Sócio

A exclusão de qualquer sócio será estipulada e analisada em virtude de atos de **inegável gravidade** (justa causa). Sem prejuízo de outras hipóteses, “justa causa” significa qualquer violação de qualquer obrigação de sócio nos termos da lei, especialmente:

- (a) negligência ou fraude na condução dos negócios sociais;
- (b) violação de qualquer disposição legal ou qualquer cláusula deste Contrato Social; ou
- (c) prática de atos com a intenção de obter vantagem para si ou para terceiros que possa prejudicar os interesses sociais.

Parágrafo 1º – Será ainda considerada justa causa passível da exclusão do sócio, a título exemplificativo, mas não exaustivamente, as seguintes condutas:

Rubricas:

Victor Torres Witzler Assinado Digitalmente	Adriana De Oliveira Santana Assinado Digitalmente
---	---

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 8 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/17

- (a) atos que levem à diminuição do *affectiosocietatis*;
- (b) atividades de concorrência direta ou indireta, no que se refere às atividades da Sociedade, na condição de proprietário, sócio, associado, investidor, concessionário, consultor, funcionário ou em qualquer outra condição;
- (c) publicação, desenvolvimento ou utilização de informações reservadas da Sociedade, que prejudiquem esta última;
- (d) pedido ou contratação de administradores, funcionários, fornecedores ou representantes da Sociedade, com o objetivo de desempenhar atividades que concorram com a atividade desempenhada pela Sociedade;
- (e) prática de ações ou omissões dolosas, que tenham como intenção tirar vantagens em favor do agente ou de terceiros, com dano real ou potencial para a Sociedade;
- (f) realização de atos que causem danos à honra ou à reputação da Sociedade; e

XI. Apuração de Haveres

No caso da extinção da Sociedade ou de parte de seu capital social (cotas), seja por falência, interdição, falecimento, retirada, exclusão de sócio ou por qualquer outro motivo, proceder-se-á à apuração de haveres da seguinte forma:

Por meio de levantamento técnico de valores de mercado das cotas e com base nos indicativos e demonstrações financeiras e contábeis, feito por consultorias especializadas com no mínimo 3 (três) levantamentos técnicos de empresas diferentes para apuração dos valores das cotas a serem vendidas ou compradas, demais condições de venda ou de transferência.

O valor então determinado será pago a cada sócio ou seus sucessores em parcelas de 24 a 120 meses ou conforme acordado entre as partes.

Parágrafo único - Em havendo consenso entre as partes, será facultada a substituição, total ou parcial, do pagamento mencionado no *caput* desta cláusula pela cessão de quaisquer bens integrantes do ativo

Rubricas:

Victor Torres
Witzler
Assinado
Digitalmente

Adriana De
Oliveira Santana
Assinado
Digitalmente

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 9 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/17

da Sociedade, sendo-lhes para tanto admitido usar os valores contábeis a teor do permissivo legal constante do art. 22 da Lei 9.249/95.

XII. Dissolução e Liquidação da Sociedade

A Sociedade será dissolvida e liquidada por decisão de sócios representando pelo menos 60% (sessenta por cento) do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis, ficando o(s) sócio(s) administrador(es) responsáveis pela guarda dos documentos e pelas obrigações da Sociedade até sua liquidação final.

XIII. Alteração

O presente contrato social será alterado em qualquer de seus artigos, a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios representando no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social.

XIV. Solução de Controvérsias

Quaisquer controvérsias, disputas, litígios ou conflitos entre os sócios, resultantes ou decorrentes da interpretação, do cumprimento ou da execução deste Contrato Social serão decididas definitivamente pelo juízo da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro.

XV. Disposições Gerais

Todas as questões que não estiverem especificamente contempladas neste Contrato Social serão regidas pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Título II do Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

Rubricas:

Victor Torres Witzler Assinado Digitalmente	Adriana De Oliveira Santana Assinado Digitalmente
--	--

Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 10 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/17

Parágrafo Único - A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer cláusula deste Contrato Social não afetará a validade ou exequibilidade de nenhuma outra cláusula ou parte do mesmo.

Os sócios e os Administradores indicados declararam, de acordo com a legislação aplicável, não estarem impedidos por lei especial, nem tampouco estarem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do parágrafo 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim, justos e contratados, declarado mediante o que rege a lei vigente, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de forma eletrônica, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Uberlândia, 08 de março de 2021.

VICTOR TORRES WITZLER

Titular Retirante:
Assinado Digitalmente

ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA

Titular ingressante:
Assinado Digitalmente

RAFAEL LAURENCIO MARTINS

Advogado
OABSP 424817
Assinado Digitalmente

Rubricas:



Rua Restinga, 113 Conjunto 1209 | Tatuapé |
São Paulo | SP | CEP 03065-020
Tel: (011) 2507-9449
Cel: 94751-3997

Página 11 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/283.421-5	MGP2100218067	10/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
814.861.386-91	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA
290.338.488-64	RAFAEL LAURENCIO MARTINS
366.082.718-59	VICTOR TORRES WITZLER



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, RAFAEL LAURENCIO MARTINS, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 424817, expedida em 13/03/2019, inscrito no CPF nº 290.338.488-64, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO DE TRANSFORMACAO - 11 página(s)

Sao Paulo/SP , 12 de março de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: RAFAEL LAURENCIO MARTINS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021. Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6 | Pág. 15/17

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W RECICLA LTDA, de NIRE 3121215911-4 e protocolado sob o número 21/283.421-5 em 10/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212159114, em 15/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
290.338.488-64	RAFAEL LAURENCIO MARTINS
814.861.386-91	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA
366.082.718-59	VICTOR TORRES WITZLER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
814.861.386-91	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA
366.082.718-59	VICTOR TORRES WITZLER
290.338.488-64	RAFAEL LAURENCIO MARTINS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
290.338.488-64	RAFAEL LAURENCIO MARTINS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
290.338.488-64	RAFAEL LAURENCIO MARTINS

Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2021, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/283.421-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021.

Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL (37865684)

SEI 1370.01.0057288/2021-6

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212159114 em 15/03/2021 da Empresa W RECICLA LTDA, Nire 31212159114 e protocolo 212834215 - 10/03/2021.

Autenticação: D83A5E4D21785A85927FA3D32522D95FE5176C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/283.421-5 e o código de segurança 5lg7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 29/2018

Uberlândia, 02 de Agosto de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 21114223/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **WITZLER RECICLA EIRELI - ME**, CNPJ 24.130.589/0001-00, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (Parâmetro: Nº de veículos. 05 veículos), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **F-02-01-1**, localizada na RUA JOÃO ASCINDINO DA COSTA, 295 - NOSSA SRA DAS GRAÇAS, no Município de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18°52'42,21" e Longitude: 48°16'38,37", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 07/08/2028

Uberlândia, 02 de Agosto de 2018.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 21114

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
3077	Sólidos contaminados com óleos e graxas; Pilhas e Baterias (exceto alcalinas) e Tonners e Cartuchos
2577	Lampadas vapor mercúrio
NA	Papel, vidro, plástico, sucata não metálica, rejeito, sucata metálica, vidros retirado dos veículos, pneu e polivinilbutino.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Diretor(a)**, em 17/10/2018, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025158** e o código CRC **A0C3362F**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004599/2018-72

SEI nº 2025158



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 311/2019

Uberlândia, 29 de abril de 2019.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 58258402/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **WITZLER RECICLA EIRELLI**, CNPJ/CPF 24.130.589/0001-00, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos**, (parâmetro- capacidade instalada: 4,00 m³/dia), com critério locacional zero, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **F-01-10-1**, localizada rua João Ascindino da Costa, 295, Nossa Senhora das Graças, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18°52'41.6" Longitude: 48°16'37", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/04/2029.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-09-1	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio.	nº de peças armazenadas	30.000	ha
F-01-09-4	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos.	área útil	0,009	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 03/05/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607490** e o código CRC **0DB77634**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004973/2019-59

SEI nº 4607490



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Cadastro de Usuários Externos no SEI do Governo do Estado de Minas Gerais

Nome Completo do Usuário:		
Documento de Identidade:		CPF:
E-mail (mesmo utilizado no cadastro):		Telefone:
Órgão/setor que solicitou o cadastro (https://bit.ly/3lGNgNe):		
Objetivo/motivo do cadastro:		
Nome da Organização que usuário representa (Empresa/Prefeitura/Associação):		
CNPJ:		
Endereço da Organização que usuário representa (Empresa/Prefeitura/Associação):		
Bairro:		
Estado (UF):	Cidade:	CEP:
Somente em caso de troca de e-mail utilize os campos abaixo.		
E-mail antigo:		Novo e-mail:
Motivo da troca:		
Somente em caso de troca de representante/gestão utiliza os campos abaixo.		
Representante antigo:		Novo representante:
Motivo da troca:		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI-MG e a entrega eletrônica deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico conforme [Decreto nº 47.222, de 26/06/2017](#), a instituição do SEI conforme [Decreto nº 47.228, de 04/08/2017](#) e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente a empresa/prefeitura é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - O sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petionamento, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos principais, essenciais e complementares;

II - A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados aos órgãos e entidades do Governo de Minas Gerais para qualquer tipo de conferência;

III - A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

IV -A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o Governo de Minas Gerais, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

V -A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VI -A consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações e de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VII -As condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

VIII - A observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deverá enviar por e-mail os seguintes documentos segundo Art. 31 da [RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEC Nº 9921, de 02/10/2018](#):

- Cópia digitalizada **deste termo** preenchido e assinado. O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública quando necessário;
 - Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;
 - Cópia digitalizada de Procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada.
 - Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação.

Obs.: Os documentos deverão ser encaminhados pelo e-mail que foi cadastrado no SISTEMA.

, de de
Cidade/UF dia mês ano

Assinatura do Usuário

(Assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)

Recibo Eletrônico de Protocolo - 37865693

Usuário Externo (signatário): KELLY GONÇALVES DE FREITAS
Data e Horário: 11/11/2021 11:08:20
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 1370.01.0057288/2021-62
Interessados:
KELLY GONÇALVES DE FREITAS

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- SEMAD - Formulário de Protocolo 37865669

- Documentos Complementares:

- Documento DAE paga	37865671
- Documento DAE paga	37865674
- Documento REQUERIMENTO DAS LICENÇAS	37865675
- Documento IDENTIDADE SÓCIA	37865676
- Documento IDENTIDADE VERSO SÓCIA	37865678
- Documento ART KELLY GONÇALVES SOLICITANTE	37865681
- Documento CARTÃO CNPJ	37865683
- Documento ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL	37865684
- Documento licença	37865687
- Documento licença	37865688
- Documento TERMO DE RESPONSABILIDADE	37865690

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nativo-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio
Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 129/2021

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

Assunto: Requerimento de mudança de dados de titular de licença ambiental

Empreendedor / empreendimento: WITZLER RECICLA EIRELLI para: W Recicla Ltda

CPF : 24.130.589/0001-00

LAS CADASTRO 21114223/2018 E LAS CADASTRO 58258402-2019.

Senhor(a) Empreendedor(a),

Em resposta a solicitação contida no ofício documento SEI 37865675 de Requerimento de mudança de dados de titular de licença ambiental, solicitamos apresentar documentação complementar:

- Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental); e

Informamos que a documentação complementar deverá ser peticionada no mesmo processo SEI, de forma intercorrente.

Atenciosamente,

Elizabete Maria de Lima.

Técnico Ambiental

Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Maria de Lima, Servidora**, em 23/11/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretora**, em 23/11/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38411734** e o código CRC **335AAB78**.

Referência: Processo nº 1370.01.0057288/2021-62

SEI nº 38411734

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

23/11/2021 15:09:50

De:

SE MAD/email de funcionaria do setor <elizabete.lima@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

KELLYGFREITAS@OUTLOOK.COM.BR

Assunto:

Pede complementação de documentos

Mensagem:

Prezada Senhora Kelly,

segue o ofício 129/2021, solicitando a procuração.

Atenciosamente,

Elizabete Maria de Lima.

Técnico Ambiental

N.A.O - Supram TM.

Anexos:

Oficio_38411734.html

Data de Envio:

08/12/2021 09:26:54

De:

SE MAD/Francisco Oliveira - servidor da unidade <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

KELLYGFREITAS@OUTLOOK.COM.BR

kellygfreitas@outlook.com.br

Assunto:

Pede complementação de documentos

Mensagem:

Prezada Senhora Kelly,

segue o ofício 129/2021, solicitando a procuração.

Atenciosamente,

Elizabete Maria de Lima.

Técnico Ambiental

N.A.O - Supram TM.

Anexos:

Oficio_38411734.html

E_mail_38413701.html

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: W RECICLA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 24.130.589/0001-00, com sede na Rua João Ascindino da Costa, nº 295, bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38402-273 neste ato representado pela sócia administradora **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira,** inscrita no CPF nº 814.861.386-91, documento de identidade M7769180, com domicílio e residência à Av. Coronel José Teófilo Carneiro, 1310 Jardim Brasília, Uberlândia - MG, CEP 38.401-344;

Através do presente instrumento particular de mandato nomeia e constitui como sua procuradora **KELLY GONÇALVES DE FREITAS,** brasileira, engenheira ambiental, solteira, inscrita no CPF sob o nº 085.269.416-40, portadora do RG MG14974260, CREA 000314212-4, residente e domiciliada em Rua Doutor Carlos Marengo Pereira, nº 20, bairro Shopping Park, Uberlândia/MG.

Pelo presente instrumento particular de mandato o (a) Outorgante nomeia e constitui a Outorgada como sua bastante procuradora, com a finalidade de representá-la diante os órgãos ambientais de todos os âmbitos em especial junto ao SEMAD/SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO, para que tenha acesso aos processos e às licenças necessárias.

Uberlândia/MG, 08 de dezembro de 2021


ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA

Recibo Eletrônico de Protocolo - 39483053

Usuário Externo (signatário): KELLY GONÇALVES DE FREITAS
Data e Horário: 13/12/2021 17:11:25
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 1370.01.0057288/2021-62
Interessados:
KELLY GONÇALVES DE FREITAS
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Procuração Procuração 39483052

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0057288/2021-62

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

Procedência: Despacho nº 92/2021/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): PAULO ROGERIO DA SILVA

Assunto: envia processo DRCP-Supram TM

DESPACHO

Prezado Diretor,

envio o presente processo para sua análise e parecer, um vez que se trata de pedido de retificação de razão social do empreendimento: Witzler Recicla Eirelli para: W Recicla Ltda, com 2 (dois) certificados de Las Cadastro emitidos pelo antigo sistema S.R.L.A. Sendo que um certificado foi emitido em 2018 e o outro em 2019. Um certificado é da atividade: Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos e o outro certificado é da atividade de armazenamento resíduos. O empreendimento é o mesmo/único.

Solicito seu parecer com relação à continuidade de atendimento do pleito ou se o empreendimento será conduzido ao Licenciamento convencional.

Atenciosamente,

Elizabete Maria de Lima.

Técnico Ambiental

N.A.O - Supram TM.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Maria de Lima, Servidora**, em 21/12/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **39889828** e o código CRC **BA75F7B1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0057288/2021-62

SEI nº 39889828



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0057288/2021-62

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Procedência: Despacho nº 36/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Núbia

assunto: Alteração LAS CADASTRO Nº 58258402/2019

DESPACHO

Considerando que o empreendedor WITZLER RECICLA EIRELLI, CNPJ 24.130.589/0001-00, município de UBERLÂNDIA- MG, solicitou junto ao Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental - SRLA, Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro, Classe 02, para a atividade F-01-09-4 (Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio.) , por meio do protocolo SRLA nº: **58258402/2019**

Considerando que o empreendedor solicitou a alteração da Razão Social da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0057288/2021-62**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em **29/04/2019** - CERTIFICADO Nº **58258402/2019** LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO para o empreendedor **W RECICLA LTDA**, CNPJ **24.130.589/0001-00**, município de UBERLÂNDIA- MG.

Danúbia Diniz Barbosa

cargo - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Diniz Barbosa**,
Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 09:49, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **44151465** e o código CRC **8975DB1E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0057288/2021-62

SEI nº 44151465



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0057288/2021-62

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Procedência: Despacho nº 37/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Núbia

assunto: Alteração LAS CADASTRO Nº 21114223/2018

DESPACHO

Considerando que o empreendedor WITZLER RECICLA EIRELLI, CNPJ 24.130.589/0001-00, município de UBERLÂNDIA- MG, solicitou junto ao Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental - SRLA, Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro, Classe 01, para a atividade F-02-01-1 (Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos) , por meio do protocolo SRLA nº: 21114223/2018

Considerando que o empreendedor solicitou a alteração da Razão Social da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0057288/2021-62**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em **02/08/2018** - CERTIFICADO Nº **21114223/2018** LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO para o empreendedor **W RECICLA LTDA**, CNPJ **24.130.589/0001-00**, município de UBERLÂNDIA- MG.

Danúbia Diniz Barbosa

cargo - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Diniz Barbosa**,
Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 09:49, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **44155160** e o código CRC **DE94033E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0057288/2021-62

SEI nº 44155160

Data de Envio:

28/03/2022 09:51:18

De:

SE MAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

Atualização de razão social - Processo 1370.01.0057288/2021-62

Mensagem:

Prezada Núbia,

Segue processo com certidão emitida e assinada com atualização de razão social sem mudança no número de CNPJ para publicação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Danúbia Diniz Barbosa

Tecnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

Anexos:

Despacho_44155160.html

Despacho_44151465.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 58258402/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	W RECICLA LTDA. (EX. WITZLER RECICLA EIRELL)		
CPF/CNPJ	24.130.589/0001-00		
Endereço	RUA JOÃO ASCINDINO DA COSTA, 295, NOSSA SENHORA D		
Município	UBERLÂNDIA		
Código da atividade principal	F-01-10-1		
Descrição da atividade principal	Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos		
Parâmetro	Capacidade instalada: 4,00 m ³ /dia		
Critério locacional	0 (ZERO)		
Coordenadas	LATITUDE: 18°52'41.6" E LONGITUDE: 48°16'37"		

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 311/2019, SEI nº 4607490, EMITIDO EM 29/04/2019, NO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0004973/2019-59; POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/04/2029..

UBERLÂNDIA, 07 DE ABRIL DE 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 58258.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-01-09-1	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio.	Nº de peças armazenadas	30.000	unidade
F-01-09-4	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos.	Área útil	0,009	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 12/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44821151** e o código CRC **6D3D200B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0057288/2021-62 SEI nº 44821151



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO N° 21114223/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	W RECICLA LTDA. (EX. WITZLER RECICLA EIRELLI)	
CPF/CNPJ	24.130.589/0001-00	
Endereço	RUA JOÃO ASCINDINO DA COSTA, 295 - NOSSA SRA DAS G	
Município	UBERLÂNDIA	
Código da atividade principal	F-02-01-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS	
Descrição da atividade principal		
Parâmetro	Nº de veículos. 05 veículos	
Critério locacional	0 (zero)	
Coordenadas	Latitude: 18°52'42,21" e Longitude: 48°16'38,37"	

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 29/2018, SEI nº 2025158, EMITIDO EM 16/10/2018, NO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0004599/2018-72, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 07/08/2028.

UBERLÂNDIA, 07 DE ABRIL DE 2022.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 21114.

Nº ONU	Produtos perigosos
3077	Sólidos contaminados com óleos e graxas; Pilhas e Baterias (exceto alcalinas) e Tonners e Cartuchos
2577	Lampadas vapor mercúrio
NA	Papel, vidro, plástico, sucata não metálica, rejeito, sucata metálica, vidros retirado dos veículos, pneu e polivinilbutino.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 12/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 44825960 e o código CRC CDBEE790.

Referência: Processo nº 1370.01.0057288/2021-62 SEI nº 44825960

Data de Envio:

27/04/2022 11:25:31

De:

SE MAD/institucional <nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

kellygfreitas@outlook.com.br

Assunto:

CERTIFICADOS COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - W RECICLA LTDA (1370.01.0057288/2021-62)

Mensagem:

Prezado Requerente,

Segue anexo CERTIFICADOS LAS CADASTRO 58258402/2019 E 21114223/2018 contendo Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações e a publicação do deferimento do mesmo, referentes ao empreendimento W RECICLA LTDA. (EX. WITZLER RECICLA EIRELLI), CNPJ nº 24.130.589/0001-00 E 24.130.589/0001-00

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Núbia Antunes
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br Ramal (34)3088 6409

Anexos:

[Certificado_LAS_Cadastro_Geral_44821151.html](#)
[Certificado_LAS_Cadastro_Produtos_Perigosos_44825960.html](#)
[Publicacao_44458894_05_caderno1_2022_03_31_10_Witzler_Recicla_Eirell_para_W_Recicla_Ltda.pdf](#)